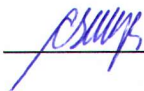




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO  
NA SESSÃO DE  
24 / 10 / 17  
- PRESIDENTE

P R O T O C O L O	Recebemos 23/10/2017 	( ) Projeto de lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( x ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Pedido de Informação ( ) Pedido de Providência	Nº: 103/2017
---	--	--	--------------

APROVADO  
24, 10, 17  
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 103/2017

O Vereador, **AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO**, autor e subscrevem os Vereadores **THOMAZ JOHNSON ABDONOR**, **ANTÔNIA FRANCISCA BORGES DE CARVALHO BARBOSA** e **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, da presente Indicação requer que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja feita a compra para o setor de Endemias do Veneno contra o Caramujo Africano.

JUSTIFICATIVA

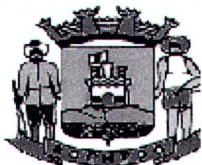
**CONSIDERANDO** que, devido à grande procura da população ao Departamento de Endemias de nosso município, atrás do veneno que combate o caramujo africano;

**CONSIDERANDO** que, o veneno está em falta à mais de 04 (quatro) meses no referido departamento;

**CONSIDERANDO** que, sem predadores naturais, tal fator, aliado à resistência e excelente capacidade de procriação desse animal, permitiram com que esse caramujo se adaptasse bem a diversos ambientes, sendo hoje encontrado em 23 estados. Só para se ter uma ideia, em um único ano, o mesmo indivíduo é capaz de dar origem a aproximadamente 300 crias.

**CONSIDERANDO** que, além de destruírem plantas nativas e cultivadas, alimentando-se vorazmente de qualquer tipo de vegetação, e competir com espécies nativas – inclusive alimentando-se de outros caramujos; tais animais são hospedeiros de duas espécies de vermes capazes de provocar doenças sérias.

**CONSIDERANDO** que, o Caracol Africano também é responsável indireto pela potencial transmissão da Febre amarela e da Dengue. Foi constatado inicialmente na Tanzânia que as conchas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebemos 23/10/2017  _____	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Pedido de Informação <input type="checkbox"/> Pedido de Providência	Nº: 103/2017
---	--------------------------------------	--	--------------

de Achatinas mortos podiam encher-se d'água e tornar-se um potencial ponto para a proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor dessas doenças.

Diante o exposto, solicito seja feita a compra em caráter de Urgência do veneno capaz de conter a proliferação deste animal, tendo em vista o período de chuva que se aproxima e a necessidade em proteger a população.

Plenários das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 24 de Outubro de 2017.

  
**Agnei Alves da Conceição**  
Vereador

  
**Thomaz Johnson Abdonor**  
Vereador

  
**Antônia Francisca Borges de Carvalho Barbosa**  
Vereadora

  
**Arino Jorge Fernandes de Almeida**  
Vereador